



## DESPACHO N.º 17/DG/2025

A Portaria n.º 286-C/2014, de 31 de dezembro, na redação atual, define o modelo de gestão da quota portuguesa de sarda (*Scomber scombrus*) nas zonas 8c, 9 e 10 do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) e na divisão 34.1.1 do Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este (CECAF).

A quota de sarda atribuída a Portugal pelo Regulamento (UE) 2025/202, do Conselho de 30 de janeiro de 2025, no montante de 4 489 toneladas é repartida nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da referida Portaria, sendo 65% desta quota de sarda disponível (2 918 toneladas) majorada em 575,3 toneladas por referência à quota não utilizada em 2024, perfazendo assim o montante de 3 493 toneladas, a atribuir às embarcações autorizadas a operar com arrasto, com malhagem 65-69 mm e/ou >= 70 mm, cuja designação, nos termos da Portaria nº 198/2023, é agora de "Arrasto de fundo com portas pesca dirigida a peixes" na zona 8c do CIEM, ao abrigo do Acordo Luso-Espanhol.

Em 2024, de acordo com informação prestada pelo setor, a sarda fez a sua habitual passagem de leste a oeste da costa cantábrica espanhola, mas sempre por dentro das 12 milhas, tendo a abundância nas áreas de pesca situadas fora das 12 milhas da costa sido reduzida, razões que determinaram uma redução das capturas por parte de toda a frota portuguesa nesse pesqueiro.

Por esta razão considera-se assim, que o não cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, na atual redação, por parte das embarcações às quais foi atribuída quota de sarda nos termos do Despacho n.º 11/DG/2024, não é imputável ao respetivo proprietário ou armador pelo que as embarcações com quota na zona 8c não deverão ser penalizadas na atribuição da quota em 2025, indo ao encontro do pedido do sector apresentado pela Associação dos Armadores de Pescas Industriais (ADAPI).

A distribuição da quota obedeceu aos critérios previstos no artigo 3.º da mencionada Portaria e sustenta-se nos dados disponíveis na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), não havendo igualmente lugar a deduções por sobrepesca.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 12 do artigo 3.º, da Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 - As 3 493 toneladas da quota de sarda atribuídas em 2025 às embarcações licenciadas com arrasto para operarem na zona 8c do CIEM, cujos proprietários ou armadores comunicaram à DGRM, até ao dia 10 de dezembro de 2024, a intenção de operarem naquela zona na pesca dirigida à sarda no ano 2025 são repartidas conforme consta do Anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.



2 - Publicite-se no sítio da Internet desta DGRM.

Lisboa, 17 de março de 2025

O Diretor-Geral

(António Coelho Cândido)





## ANEXO (a que se refere o n.º 1)

Quota individual de sarda atribuída às embarcações licenciadas para operar na zona 8c do CIEM ao abrigo do Acordo Portugal-Espanha

PRT	NOME	MATRÍCULA	Quota (tons)
PRT000020835	ALBAMAR	PTAVE-113958-C	139,7
ESP000024628	ANTONIO DO VELLINO	PTLEI-123776-C	139,7
PRT000021396	ASTER	PTLEI-119425-C	139,7
PRT000020224	BEIRA LITORAL	PTAVE-113825-C	139,7
PRT000022851	BRUTIMAR	PTLEI-117695-C	139,7
PRT000022670	CENTAURUS	PTAVE-114782-C	139,7
PRT000021156	CIDADE DE ALBUFEIRA	PTLEI-115126-C	139,7
ESP000024184	CRISTINA PEDROSA	PTLEI- 113026-C	139,7
PRT000022471	DELPHINUS	PTAVE-114662-C	139,7
PRT000021473	FIUZA	PTLEI-114404-C	139,7
PRT000001636	FOZ DA NAZARE	PTLEI-117944-C	139,7
PRT000019412	MAR DA ERICEIRA	PTAVE-113609-C	139,7
PRT000020064	MAR DA GALEGA	PTLEI-113773-C	139,7
ESP000023312	MAR DE ÁGUEDA	PTAVE-112671-C	139,7
PRT000019811	MAR DE LAGOS	PTFDF-113716-C	139,7
PRT000001023	MAR DE VIANA	PTLEI-117909-C	139,7
ESP000024061	MONTELOURO	PTLEI-117282-C	139,7
PRT000019696	NEPTUNO	PTAVE-113725-C	139,7
PRT000020622	NOVOMAR	PTAVE-113976-C	139,7
PRT000001056	PENINSULA	PTLEI-112951-C	139,7
ESP000024804	PRAIA SAN FRANCISCO	PTLEI-117606-C	139,7
PRT000020848	SAO GONCALINHO	PTAVE-113954-C	139,7
ESP000025499	SIMON BALAYO SAMBADE	PTLEI-117561-C	139,7
PRT000019698	VELLIÑO	PTLEI-113724-C	139,7
PRT000019421	ZODIACO	PTAVE-119258-C	139,7
TOTAL			3 493